



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORATARIA Nº 42, 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Substitui membro da Comissão de Sindicância*

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 165 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

*Considerando a Portaria N° 15/2022 – PGM (DOM de 16/05/2022), que instaurou Sindicância nos autos do Processo SEI N° 22.6.000000136-5 / 22.6.000002932-4;*

*Considerando o Decreto N° 4.904, de 30 de novembro de 2022 (DOM de 01/12/2022), que cessou os efeitos do Decreto nº 304, de 2 de fevereiro de 2022, que cedeu o servidor Carlos Henrique Dias Rodrigues, matrícula nº 924229-01, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à Procuradoria-Geral do Município e cedeu o servidor mencionado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;*

*Considerando o requerimento do servidor supracitado, solicitando sua substituição na referida comissão especial de sindicância nos autos do processo SEI N° 22.6.000002932-4;*

*Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão para conclusão do referido processo administrativo disciplinar,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aditar a Portaria nº 15/2022 – PGM para designar a servidora **Camilla Matsuura de Lima, matrícula nº 1311158-01**, na função de secretária da Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada portaria, em substituição ao servidor Carlos Henrique Dias Rodrigues, matrícula nº 924229, em virtude de sua cessão à Seinfra;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 07/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0746345** e o código CRC **9F0035DE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO